

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE *Lei nº 89-65*

Assunto *concessão de auxílio de R\$ 8.000.000, destinados ao Clube Atlético Bragançense - q. em consignado, orçamento 65*

Distribuído à Comissão *Justiça - Finanças*

Primeira Discussão

Segunda Discussão

Redação Final

Observações:

Secretaria da Câmara Municipal, em *22-10-65*

Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
os devidos fins.

Sala das Sessões

Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 89 /65.

Dispõe sobre concessão de auxílio ao
Clube Atlético Bragantino

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAU-
LISTA DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica concedido ao Clube Atlético Bra-
gantino ~~x~~ um auxílio no valor de cr. \$ 18.000.000 (dezoito milhões de
cruzeiros), destinado ao término das obras de sua praça de esportes.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da exe-
cução do disposto neste artigo, correrão por conta de verba própria
a ser consignada no orçamento para o exercício de 1966.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 21 de outubro de 1965



Arnaldo Martin Nardy
Vereador



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Para relatar e readar
Francisco Bragança
em 26.10.65 comadre M. J. P.

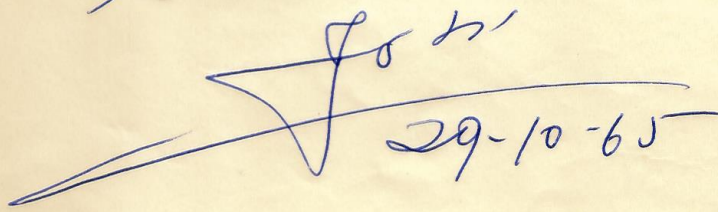
Reitero parecer dado ao Projeto de
Lei n.º 86/65.

Sale de Sessão em 29-10-65

Brazzimento e relatos

De acordo com o

relato.


29-10-65